



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 143/2017.

### **"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.262/2.003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 48, parágrafo único, inciso IX da Lei Orgânica Municipal:

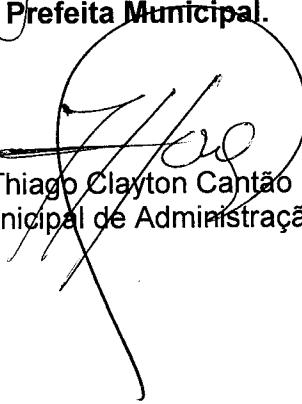
Faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo estipulado no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.262/2.003.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 05 de abril de 2017.

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar.  
Prefeita Municipal.

  
Thiago Clayton Cantão  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda